



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 63 /2005

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

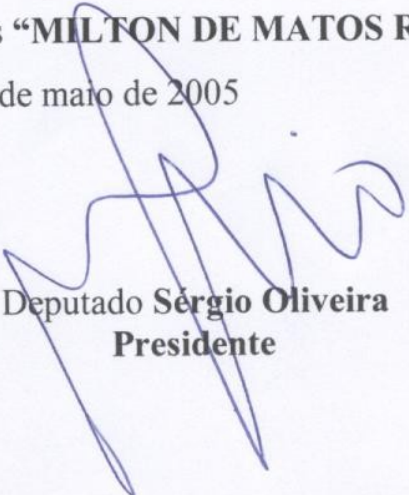
Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Elson Santiago**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 3 à 6 de maio do corrente ano, tratar de assuntos do Poder Legislativo.

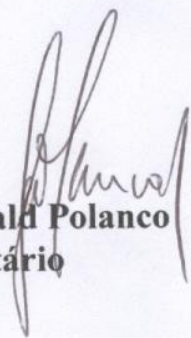
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

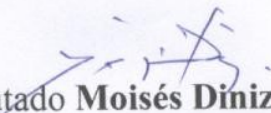
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,

10 de maio de 2005


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário